

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.442, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. Designa os integrantes do Conselho Municipal de Previdência - CMP, na forma que indica. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV c/c art. 143, I, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 22 da Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2021, com redação dada pela Lei nº 1.485, de 17 de setembro de 2002; **RESOLVE:** Art. 1º Designar os integrantes do Conselho Municipal de Previdência - CMP, conforme quadro a seguir:

CONSELHEIROS		REPRESENTANTES
Titular	Francisco José Caminha Almeida	PODER EXECUTIVO
Suplente	Germano da Rocha Siqueira	
Titular	Guthemberg Holanda Bezerra de Souza	
Suplente	Luciano Dantas Sampaio Filho	
Titular	Janete Clarice Amaral da Costa	
Suplente	Guilherme Girão Porto	
Titular	Adriano Alisson Renaux Lopes	PODER LEGISLATIVO
Suplente	Marcelo Julião da Silva Filho	
Titular	Maria Núbia de Araújo	SERVIDORES ATIVOS
Suplente	Gláucia Maria Moura de Sousa	
Titular	Cacilda de Menezes Barbosa Gois	APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Suplente	Janete Clair Mendes Barbosa Miranda	
Titular	Evaldo Evangelista da Silva Júnior	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC
Suplente	Yvaldo de Medeiros Ferreira	

Art. 2º O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP, serão eleitos dentre seus membros, conforme § 6º do art. 22 da Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2021, com redação dada pela Lei nº 1.485, de 17 de setembro de 2002. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de agosto de 2024. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de setembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO.**

EDITAL

EDITAL Nº 05/2024. O **PREFEITO DE CAUCAIA**, Senhor Vitor Pereira Valim, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o resultado final da 1ª fase do concurso público de provas e de títulos para provimento de vagas e cadastro reserva para o cargo de guarda municipal e de agente de suporte gerencial - guarda-vidas, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28 de junho de 2024, de que trata o Edital 01/2023; **RESOLVE:** 1. **CONVOCAR** os candidatos relacionados no presente Edital, concorrentes ao cargo de guarda municipal e de agente de suporte gerencial - guarda-vidas, para realização dos exames médicos de saúde, de que trata o anexo III do Edital nº 01/2023. 2. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, situada a Rua D, nº 270 A, Padre Romualdo, Caucaia-CE, para realização dos exames médicos de saúde previstos no anexo III do Edital nº 01/2023, nos dias e horários designados, no anexo I, parte integrante do presente Edital. 3. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, munido de cópia do documento de identidade e dos exames de saúde elencados no anexo II, parte integrante do presente Edital, para realização do exame médico de saúde, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, que avaliará a aptidão do candidato para o exame físico. 4. Em relação ao documento de identidade, o candidato deverá observar o disposto nos itens 13.9 a 13.12 do Edital nº 01/2023. 5. O não comparecimento do candidato convocado, implica em sua eliminação do certame, conforme anexo III do Edital nº 01/2023. 6. Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados, além de atenderem ao que determina os itens 2 e 3 deste Edital, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado. 7. O candidato considerado apto no exame médico de saúde, será posteriormente convocado para a realização do Exame de Avaliação Física, conforme anexo III do Edital nº 01/2023. 8. O documento de identidade, deverá ser entregue em cópia autenticada em serventia extrajudicial ou apresentada junto com o documento original, para o servidor responsável pelo recebimento atestar a autenticidade, na forma da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018 e os exames de saúde e laudos orginais. 9. A realização dos exames de saúde previstos no presente Edital, é de responsabilidade do candidato. 10. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de setembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO.**